



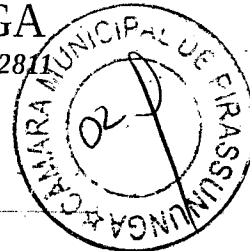
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camrapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2016

"Visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo nº 241, de 02/09/2015, que versa sobre a Medalha Estudante Modelo".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 241, de 02 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de outubro de cada ano. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral de Secretaria



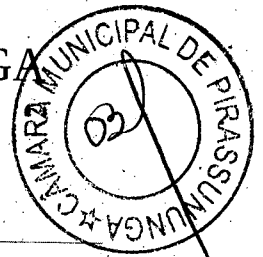
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

"Visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo nº 241, de 02/09/2015, que versa sobre a Medalha Estudante Modelo".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 241, de 02 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio, e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de outubro de cada ano. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Presidente



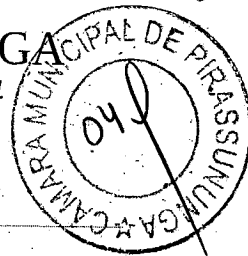
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Pretendo com a proposta, conferir nova redação ao artigo 3º do Decreto Legislativo que criou a “Medalha Estudante Modelo”, fixando a data de 1º de outubro de cada ano, para às escolas indicarem os alunos que serão homenageados.

Insta consignar que o Decreto principal prevê referido prazo até o dia 1º de dezembro de cada ano, revelando inviável para as providências prévias de cerimonial e convites do evento, bem como para às escolas enviarem os nomes com antecedência, já que o evento solene costuma ser realizado na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano.

Assim, a proposta visa tão somente adequar o prazo da data de envio dos nomes dos estudantes que receberão a Medalha Estudante Modelo, possibilitando maior tempo para os cuidados e providências que devem ser tomadas para a realização do evento solene.

Pelo exposto conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria.

Pirassununga, 10 de maio de 2016.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

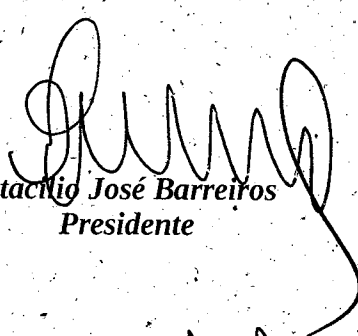


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016**, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, **que visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo nº 241, de 02/09/2015, que versa sobre a "Medalha Estudante Modelo"**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 MAI 2016

  
Otacílio José Barreiros  
Presidente

  
Cícero Justino da Silva  
Relator

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



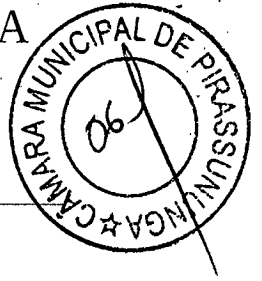
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



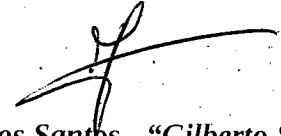
## PARECER N°

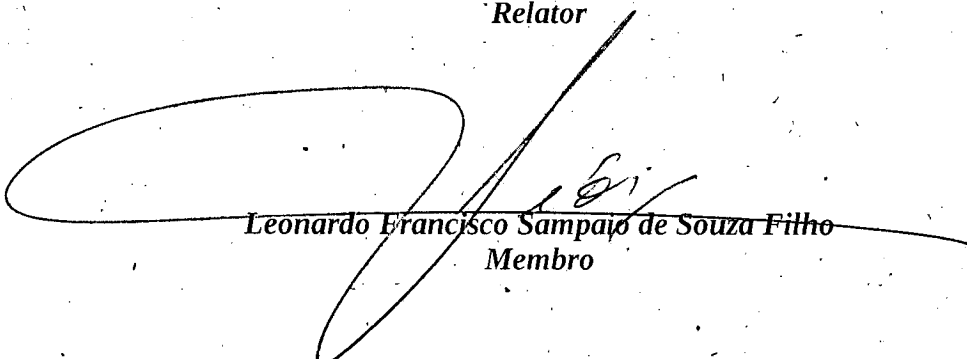
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2016**, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que **visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo n° 241, de 02/09/2015, que versa sobre a “Medalha Estudante Modelo”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 MAI 2016

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro



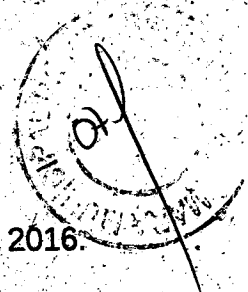
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancemet.com.br](mailto:camara@lancemet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 25 de maio de 2016.

A  
Secretaria Municipal de Governo  
Aos Cuidados: **FÁBIO ROBERTO FERRARI**  
Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 035/2016

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 254/2016

02 – Decreto Legislativo nº 255/2016

03 – Decreto Legislativo nº 256/2016

04 –

05 –

06 –

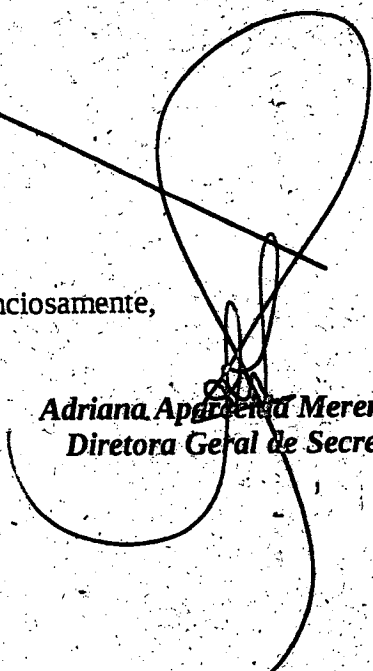
07 –

08 –

09 –

10 –

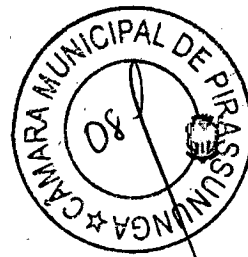
Atenciosamente,

  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral de Secretaria

Recebi p/ publicação as matérias  
supramencionadas.  
Piras. 30 / Maio / 2016.

assinatura

  
**Fábio Roberto Ferrari**



Pirassununga, 17 de maio de 2016.

José Roberto Barone  
Superintendente

#### PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDUSTRIA'E COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de produto químico para tratamento de água e esgoto. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 9.672,00, referente a aquisição de mais 9300 kg de Cloreto Férrico para tratamento de água e esgoto. Concorrência Pública nº 001/2016.

Pirassununga, 17 de maio de 2016.

José Roberto Barone  
Superintendente

#### TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de cartão alimentação aos funcionários do SAEP. Fica prorrogado por mais 8 (oito) meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Valor: R\$ 1.004.000,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2013. Pirassununga, 13 de maio de 2016.

José Roberto Barone  
Superintendente

#### PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE-SUPERINTENDENTE DO SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO...

• Nº 1.946, de 10 de maio de 2016 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 004/2013, **R E S O L V E A U T O R I Z A R**, a admissão com exercício a partir 11 de maio de 2016, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **MURILO CESAR BORTOLON**, RG nº 30.447.312-1, classificado em 5º lugar 126.757.8324-4, para o emprego permanente mensalista de **HIDROMETRISTA**, referência 27, junto a **Seção de Hidrometria**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

José Roberto Barone  
Superintendente

Publicado e registrado na forma da Lei, data supra.

Fernando Femoselli  
Procurador Autárquico

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2016

"Concede título honorífico ao Capitão João Alberto Gavioli".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Capitão **JOÃO ALBERTO GAVIOLI**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2016

"Concede título honorífico ao Senhor José Inocêncio dos Reis".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ INOCÊNCIO DOS REIS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2016

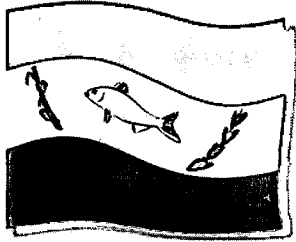
"Visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo nº 241, de 02/09/2015, que versa sobre a Medalha Estudante Modelo".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

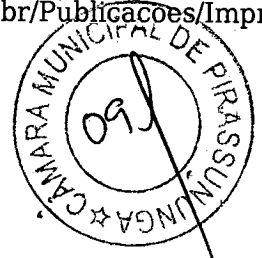
Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 241, de 02 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de outubro de cada ano. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome  Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
<a href="#">2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	01-Jun-2016 14:01	6.8M
<a href="#">2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	23-May-2016 10:29	221K
<a href="#">2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	18-May-2016 11:22	3.2M
<a href="#">2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	09-May-2016 12:05	3.1M
<a href="#">2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	04-May-2016 10:42	13M
<a href="#">2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	29-Apr-2016 12:07	1.5M
<a href="#">2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	15-Apr-2016 12:25	2.0M
<a href="#">2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	19-May-2016 09:45	296K
<a href="#">2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	23-Mar-2016 14:02	228K
<a href="#">2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	17-Mar-2016 13:19	765K
<a href="#">2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1ª-29 de fevereiro de 2016.pdf</a>	20-May-2016 15:21	873K
<a href="#">2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	14-Mar-2016 09:32	398K
<a href="#">2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	20-May-2016 11:30	200K
<a href="#">2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf</a>	28-Mar-2016 13:19	1.5M
<a href="#">2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	11-Feb-2016 09:27	8.8M
<a href="#">2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	10-Feb-2016 14:34	1.0M
<a href="#">2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	04-Feb-2016 16:13	5.9M
<a href="#">2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	25-Jan-2016 11:22	620K
<a href="#">2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	14-Jan-2016 13:52	291K





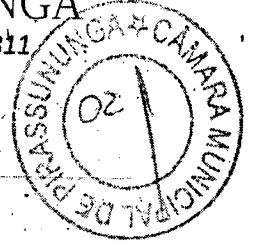
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2015

"Dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Medalha de "Estudante Modelo", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e do médio, este nas que o possuem.

Art. 2º A escolha dos agraciados à medalha será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de dezembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue a láurea, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

Art. 5º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de setembro de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Vereador

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra.

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora